



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 1/9



EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL ACERCA DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO LISTADOS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, NA FORMA DA LEI:

F A Z S A B E R ao público em geral que os CONVOCADOS cujos Nomes, nsº de Inscrição abaixo relacionados, Estão convocados para **ASSINATURA DE CONTRATOS** a ser realizado no DIA: **07/08/2023**, nos horários descritos abaixo,

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CACHEFO Nº 781
BAIRRO: CENTRO.

Cientificados ficam que o não comparecimento implicará na desclassificação da família deste programa habitacional, no qual está em edificação 48 Unidades integrantes do CH ANHUMAS - F:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 2/9

INSCRIÇÃO	HAB	NOME	QUADRA	LOTE	DATA	HORARIO
5470000158	14	AMANDA CRISTINA VIEIRA DE MATOS	A	1	07/08/23	09h00min
5470001362	12	LUCAS FERNANDES OLIVER	A	2	07/08/23	09h00min
5470001016	34	MAURICIO DE SOUZA RAMOS	A	3	07/08/23	09h00min
5470001438	36	SILIO SOBRAL	A	4	07/08/23	09h00min
5470000190	39	FABIANO FERNANDES	A	5	07/08/23	09h00min
5470000372	2	LOURIVAL RODRIGUES	A	6	07/08/23	09h00min
5470000745	41	FRANCISCA DAS CHGAS XAVIER DOS SANTOS	A	7	07/08/23	09h00min
5470000893	30	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	A	8	07/08/23	09h00min
5470000067	32	ROGERIO GOMES VILALAVA	A	9	07/08/23	09h00min
5470000968	46	DIRCE JOSE DIAS	A	10	07/08/23	09h00min
5470000513	15	CELIA CASTILHO GARCIA	A	11	07/08/23	09h30min
5470000836	48	DIOCLECIO JOSE DA SILVA	A	12	07/08/23	09h30min
5470000141	29	MIRELLA ANGELO GONÇALVES	A	13	07/08/23	09h30min
5470000356	20	VIVIANA SOBRAL	A	14	07/08/23	09h30min
5470000497	1	MARIA ANGELA DOS SANTOS	A	15	07/08/23	09h30min
5470001222	5	JOSE CARLOS DA SILVA	A	16	07/08/23	09h30min
5470000430	4	DILAINE ROBERTA NUNES DA SILVA	A	17	07/08/23	09h30min
5470001404	9	ANA PAULA CAMARGO DE SOUZA NASCIMENTO	A	18	07/08/23	09h30min
5470000+01	13	JESSICA RAMOS DIVIESO	A	19	07/08/23	09h30min
5470000976	8	ANDRESSA VENANCIO ESPERANDIO	A	20	07/08/23	09h30min
5470000869	16	LEANDRO DOS REIS GOMES	A	21	07/08/23	10h00min
5470000877	27	MARIA IZABEL CARVALHO CELESTE	A	22	07/08/23	10h00min
5470000810	31	TATIANA DE FARIAS GOMES	A	23	07/08/23	10h00min
5470000299	25	MARIA ALINE SILVA SOUZA	A	24	07/08/23	10h00min
5470001099	38	DEBORA FERREIRA DA SILVA	A	25	07/08/23	10h00min
5470001305	3	JOICE CRISTINA DE SOUZA	A	26	07/08/23	10h00min
5470000844	37	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	A	27	07/08/23	10h00min
5470001487	33	GEOVANI DIAS DO VALE MINGRONI	A	28	07/08/23	10h00min
5470001255	35	ANANDA VIEIRA FERRARI	A	29	07/08/23	10h00min
5470000307	42	POLIANA DIAS DO VALE NASCIMENTO	A	30	07/08/23	10h00min
5470000232	24	KAIUA FOGACA RODRIGUES	B	1	07/08/23	10h30min



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 9nRSXz neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingos Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 3/9

5470000349	44	KAROLINE SOUSA RODRIGUES	B	2	07/08/23	10h30min
5470001396	45	WELINTON ALVES RIBEIRO	B	3	07/08/23	10h30min
5470000380	23	JOSE PETERSON LOPES DOMINGOS	B	4	07/08/23	10h30min
5470000240	10	MEIREANE DE ALMEIDA CORDEIRO	B	5	07/08/23	10h30min
5470001412	22	GABRIEL PEIXOTO SANTOS	B	6	07/08/23	10h30min
5470000042	11	RAFAELA APARECIDA DA SILVA ALVES	B	7	07/08/23	10h30min
5470000091	40	LUCIVANA PEREIRA	B	8	07/08/23	10h30min
5470000109	17	MAURICIO MESSIAS NOVAES	B	9	07/08/23	10h30min
5470000364	43	MARIA FATIMA LIMA	B	10	07/08/23	10h30min
5470000521	26	PAMELLA LARISSA OLIVEIRA ALVES	B	11	07/08/23	11h00min
5470001354	21	PEDRO FELIPE CELESTE DO VALE	C	1	07/08/23	11h00min
5470000174	7	KALIANE LORRANNE SOUSA RODRIGUES	C	2	07/08/23	11h00min
5470001461	6	IVANUZIA CORREIA DA SILVA JESUS	C	3	07/08/23	11h00min
5470001339	18	ROSIMEIRE AZEVEDO RAPOZO	C	4	07/08/23	11h00min
5470001453	28	JULIANO DIAS DO VALE MINGRONI	C	5	07/08/23	11h00min
5470001297	19	IZABEL DIAS DO VALE MINGRONI	C	6	07/08/23	11h00min
5470000620	47	CHRISTOPHER PAULO CASSIANO DA CUNHA	C	7	07/08/23	11h00min



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 9nRSXz neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 324/2023

“Altera período de férias de servidor, constante na Portaria 316/2023 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 09/2023, de 31 de julho de 2023, da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – deste Município, que solicita a alteração do período de gozo de férias, datado de 01 a 30 de agosto de 2023, da servidora Sra. **Simone Guevara Xavier**;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 316/2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Simone Guevara Xavier**, Membro do Conselho Tutelar, portadora do RG. n.º 44.102.878-0, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 03 de agosto 01 de setembro de 2023 (30 dias).”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 316/2023 de 19 de julho de 2023.

Anhumas, 31 de julho de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 325/2023

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. Caroline Gardin Trevisan, RG: 43.146.911-8, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, datado de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Caroline Gardin Trevisan**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 6/9



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 326/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **José Aparecido Duarte da Silva**, Operador de Máquinas, portador do RG. n.º 30.468.764-9, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 7/9



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 327/2023

“Dispõe sobre a atribuição de pontos pela assiduidade no ano letivo de 2022, para os servidores dos cargos das classes de docentes do quadro do magistério, para fins de progressão funcional, nos termos do art. 52 da Lei n.º 0281/2008 e artigos 11 e 12 do Decreto n.º 892/2009.”

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir a pontuação abaixo para os servidores docentes do quadro do magistério, referente a **assiduidade no ano letivo de 2022**, para fins de progressão funcional pela via não - acadêmica, de que trata o art. 52 da Lei n.º. 0281/2008, apurada de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto n.º 892/2009 referente ao ano letivo de 2022:

I – 2 (dois) pontos:

Mônica Almeida Cabrera

II – 1 (um) ponto:

Flávia Ferreira de Araújo Santos

Lucimar Maria Ferretti

Luzia Eliani Manfrin

Maria de Lourdes Cruzeiro Oliveira

Rosemeire Cavalieri de Carvalho

Vilma Vicentim Farina

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 328/2023

“Dispõe sobre a atribuição de pontos referente à dedicação exclusiva no ano letivo de 2022, para os servidores dos cargos das classes de docentes do quadro do magistério, para fins de progressão funcional, nos termos do art. 52 da Lei n.º. 0281/2008 e artigos 11 e 12 do Decreto n.º 892/2009.”

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir 1 (um) ponto para os servidores docentes do quadro do magistério, referente a **dedicação exclusiva no ano de 2022**, para fins de progressão funcional pela via não - acadêmica, de que trata o art. 52 da Lei n.º. 0281/2008, apurada de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto n.º 892/2009, referente ao ano letivo de 2022:

Caroline Gardin Trevisan	Maria de Lourdes Cruzeiro de Oliveira
Fernanda Aparecida Caetano	Monica Almeida Cabrera
Flávia Ferreira de Araújo Santos	Patrícia Batista Ferreira
Geni Soares Raimundo Barbosa	Rosa Maria Batista
Gilda Aparecida Alves Barbosa Rabelo	Rosimeire Cavalieri de Carvalho
Givanilda Alves Barbosa Obicci	Silvana do Carmo Fernandes Cavalieri
Janete Raimundo	Vilma Vicentim Farina
Lucimar Maria Ferretti	

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 960

01 de Agosto de 2023

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3449/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Professor de Educação Básica I, para atuar no Departamento de Educação Municipal, e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Sandra de Lima** fora contratada temporariamente para trabalhar como Professor de Educação Básica I, em substituição a servidora efetiva Sra. **Caroline Gardin Trevian**, que encontra-se em gozo de férias, até dia 02 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora efetiva citada solicitou afastamento por interesse particular, em 26 de julho de 2023, a partir de 03 de agosto de 2023, havendo a necessidade da continuação da substituição pela servidora que realiza as funções, para que a prestação do serviço público municipal no setor em que exerça não seja deficitária;

CONSIDERANDO o decreto numero 3445/2023, datado de 25 de julho de 2023, que prorroga a contratação desta servidora para atuar no Projeto Escolar Sala de Leitura e Projetos, implantado na E. M. E. I. “José Éde Duela”, o que não será possível, necessitando, então, a revogação do decreto citado.

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Professora de Educação Básica I, Sra. **Sandra de Lima**, RG 25.811.266-9, para exercer suas funções, junto a Educação Municipal a partir de 02 de agosto até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, integralmente, o Decreto 3445/2023 de 25 de julho de 2023.

Anhumas, 01 de agosto de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

